



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2013

BLOQUEIA VERBA DE PORTO DA FOLHA

1 Atendendo pedido do Ministério Público de Sergipe em Ação Civil Pública ajuizada pelo Promotor de Justiça de Porto da Folha Dr. Solano Lúcio de Oliveira Silva, o Poder Judiciário Sergipano deferiu liminar determinando o bloqueio de verbas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, da Prefeitura de Porto da Folha.

2 A juíza Dra. Maria Luíza Foz Mendonça determinou que os valores bloqueados a título de FPM, sejam direcionados apenas ao pagamento dos servidores públicos do Município de Porto da Folha.